



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



PORTARIA Nº 2.200/2017 – de 7 de Novembro de 2017.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

**R
E
S
O
L
V**

E NOMEAR, os integrantes do **COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, ficando assim constituído:-

I - DO PODER PÚBLICO

a - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO;

Titular: Rosana Scapin da Fonseca

Suplente: Joaquim Luiz do Amorim Neto

b - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA;

Titular: Dayane Janaina França

Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves

c - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira

Suplente: Eliana de Oliveira Santos

d - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;

Titular: Heidson Bruno Neves

Suplente: Sergio Luiz Dotoli

II - DO PODER LEGISLATIVO

a - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Titular: Elen Christina da Silva

Suplente: Valdeci Rodrigues das Neves

III - DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

a - REPRESENTANTE DO SETOR DE HOSPEDAGEM;

Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches

Suplente: Rita de Cássia Melegari de Oliveira

b - REPRESENTANTE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO;

Titular: Iraci Alves de Almeida Souza

Suplente: Mickael Quintino da Silva



Município de Indiaporã

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



c - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS;

Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida
Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha

d - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;

Titular: Ricardo Luiz Araújo
Suplente: Alcinir de Jesus Maldonado

e - REPRESENTANTE DO SETOR DE PESCA;

Titular: Adnovam Martins Sobrinho
Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni

f - REPRESENTANTE DO SETOR DE IMPRENSA;

Titular: Renata Rezende Ferreira
Suplente: Mônica Mileni Lopes da Silva

g - REPRESENTANTE DO SETOR DE SAÚDE;

Titular: Laide Luiza de Souza Rodrigues
Suplente: Elaine Stuque do Santos Suetake

h - REPRESENTANTE DO SETOR UNIVERSITÁRIO;

Titular: Jéssyca Franco Silva
Suplente: Marcos Antônio Silva de Almeida

O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira Reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terço) dos conselheiros do **COMTUR** presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.

Exceção a essa dinâmica é feita quando a montagem inicial do Conselho for em ano ímpar, o que pode antecipar e ampliar o primeiro mandato do presidente por mais alguns meses. Justifica-se essa formatação, pois o início do mandato dos prefeitos se dá em ano ímpar.

O mandato do Presidente eleito do **COMTUR**, será pelo período de 02(dois anos), de acordo com **LEI Nº 925, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2173/2017 de 12 de Janeiro de 2017.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 07 de Novembro de 2017.

- ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA -
Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município - www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

- MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 08 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 3 de 4

Portarias

PORTARIA Nº 2.200/2017 – de 7 de Novembro de 2017.

(Nomeia integrantes para o COMTUR - Conselho Municipal de Turismo e dá outras providências).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

RESOLVE:

NOMEAR, os integrantes do COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, de caráter deliberativo e consultivo para o assessoramento da municipalidade em questões referentes ao desenvolvimento turístico da cidade de Indiaporã-SP, ficando assim constituído:-

I - DO PODER PÚBLICO

a - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO;

Titular: Rosana Scapin da Fonseca

Suplente: Joaquim Luiz do Amorim Neto

b - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA;

Titular: Dayane Janaina Franço

Suplente: Diego Junior de Oliveira Gonçalves

c - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Márcia Regina Rossini de Oliveira

Suplente: Eliana de Oliveira Santos

d - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE;

Titular: Heidson Bruno Neves

Suplente: Sergio Luiz Dotoli

II - DO PODER LEGISLATIVO

a - REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

Titular: Elen Christina da Silva

Suplente: Valdeci Rodrigues das Neves

III - DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

a - REPRESENTANTE DO SETOR DE HOSPEDAGEM;

Titular: Raquel Gonzaga de Socorro Sanches

Suplente: Rita de Cássia Melegari de Oliveira

b - REPRESENTANTE DO SETOR DE ALIMENTAÇÃO;

Titular: Iraci Alves de Almeida Souza

Suplente: Mickael Quintino da Silva

c - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS;

Titular: Claudionor Rodrigues de Almeida

Suplente: Paulo Henrique da Silva Rocha

d - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL;

Titular: Ricardo Luiz Araújo

Suplente: Alcinir de Jesus Maldonado

e - REPRESENTANTE DO SETOR DE PESCA;

Titular: Adnovam Martins Sobrinho

Suplente: Luiz Fernando Pereira Vedroni

f - REPRESENTANTE DO SETOR DE IMPRENSA;

Titular: Renata Rezende Ferreira

Suplente: Mônica Mileni Lopes da Silva

g - REPRESENTANTE DO SETOR DE SAÚDE;

Titular: Laide Luiza de Souza Rodrigues

Suplente: Elaine Staque do Santos Suetake

h - REPRESENTANTE DO SETOR UNIVERSITÁRIO;

Titular: Jéssyca Franco Silva

Suplente: Marcos Antônio Silva de Almeida

O Referido Conselho será presidido pelo Conselheiro Eleito na primeira Reunião dos anos pares e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos conselheiros do COMTUR presentes em Reunião especialmente convocada para tal fim.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 08 de novembro de 2017

Ano II | Edição nº 325

Página 4 de 4

Exceção a essa dinâmica é feita quando a montagem inicial do Conselho for em ano ímpar, o que pode antecipar e ampliar o primeiro mandato do presidente por mais alguns meses. Justifica-se essa formatação, pois o início do mandato dos prefeitos se dá em ano ímpar.

O mandato do Presidente eleito do COMTUR, será pelo período de 02(dois anos), de acordo com LEI Nº 925, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 2173/2017 de 12 de Janeiro de 2017.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheiro", 07 de Novembro de 2.017.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Aguarda-se o prazo para interposição de possível recurso pelos participantes.

Indiaporã – SP, 08 de novembro de 2017

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, "ADJUDICOU" para a empresa RUBIM & RUBIM RENOVADORA DE PNEUS LTDA. – EPP – CNPJ: 10.157.613/0001-90, a "Carta Convite nº 031/2017", que tem como objeto a "Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de "Serviços de Ressolagem e Recauchutagem de Pneus" para manutenção da frota Municipal, com o fornecimento de material e serviços de mão-de-obra necessária, para atender diversos setores do Município".